



PORTARIA Nº 380/2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Filomena/PE.

A COORDENADORIA DA MULHER DE SANTA FILOMENA-PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 218/2010, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 49/2025 de 12 de junho de 2015que convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Filomena/PE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Filomena/PE, conforme divulgado no Diário Oficial do Município. (<https://www.diariomunicipal.com.br.>)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE. 12 de junho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal